PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

# PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 717, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria GP/TRT16 nº 599, de 3 de agosto de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5664/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 599, de 3 de agosto de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, para participar da 7ª reunião do COLEPRECOR, nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 18/09/2026, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1335082** e o código CRC **2C345C4B**.